

Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do *Centro de Estudos em Educação e Inovação (CI&DEI)*, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), com a referência UIDB/05507/2020, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O CI&DEI é financiado ao abrigo do Protocolo de Colaboração relativo ao financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, publicado no Diário da República, II Série, n.º 186, de 26 de setembro – FF 319.

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão: Possuir o grau de Mestre e estar inscrito num doutoramento na área de Ciências Sociais.

Condições Preferenciais: Experiência comprovada no domínio da investigação científica, conhecimento aprofundado falado e escrito de língua portuguesa e inglesa e elevada motivação para a área de investigação.

Plano de trabalhos:

O trabalho a desenvolver no âmbito da bolsa de investigação implica colaborar em diferentes âmbitos do plano de atividades do CI&DEI, nomeadamente através da realização das seguintes tarefas:

- Apoio à realização de reuniões das equipas de investigação dos projetos, contacto com as escolas ou outras entidades participantes;
- Revisão da literatura para a construção de instrumentos de recolha de dados;
- Aplicação de instrumentos de recolha de dados;
- Organização e análise crítica dos dados recolhidos de acordo com os objetivos dos projetos;
- Apoio às atividades de divulgação dos projetos e disseminação dos resultados de investigação (construção dos relatórios, comunicações orais e publicações científicas).

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Paula Cardoso.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 04/12/2020, eventualmente renovável até ao prazo máximo previsto no Contrato-Programa no âmbito do financiamento da FCT ao CI&DEI.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €1064, conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista

A avaliação curricular, com o peso de 70%, será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Formação académica, com base nas classificações de conclusão dos graus académicos (20%);
- b) Experiência na realização de atividades de investigação (30%);
- c) Experiência profissional relevante (20%).

A entrevista, com o peso de 30%, será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) Características pessoais (motivação e disponibilidade para o trabalho);

b) Conhecimentos gerais e específicos na área da investigação científica, manifesto na capacidade argumentativa em língua inglesa e portuguesa e conhecimentos sobre procedimentos de investigação científica.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista, ou seja para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os(as) candidatos(as) serão ordenados (as) de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios, traduzida na seguinte fórmula: Classificação final = NF(MC)=[FA*0,2 + EI*0,3 + EP* 0,2 + E*0,3].

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Ana Paula Cardoso, Professora Coordenadora da ESEV

Vogal efetivo: Professora Doutora Manuela Ferreira, Professora Coordenadora da ESSV

Vogal efetivo: Prof. Doutora Sofia Campos, Professora Adjunta da ESSV

Vogal suplente: Prof. Doutor Luís Sousa, Professor Adjunto da ESEV

Vogal suplente: Prof. Doutora Cláudia Chaves, Professora Adjunta da ESSV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail. Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **04.11.2020 a 17.11.2020**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência ao CI&DEI, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;

- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos da conclusão da obtenção do grau de mestre e da inscrição em doutoramento na área de Ciências Sociais.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação.

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva